



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 046/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoramento jurídico para promover a revisão e reestruturação da Política Municipal de Patrimônio Cultural de Araçuaí-MG.

Considerando a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 261/2024 e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa Liana Portilho Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ n.º 11.188.675/0001-22, no valor total de R\$ 1.050.814,33 (Um milhão e cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Araçuaí - MG, 09 de julho de 2024.

**Evangelina Sena Fulgêncio**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**Everaldo Souza Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)